

não e não havendo vereadores que se manifestassem, in postea -  
em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem debates.  
Em seguida é posto em discussão o Projeto de Resolução nº03/76,  
e não havendo vereadores que se manifestassem, é posto em vo-  
tação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 1ª  
discussão e votação. Esgotadas as matérias da Ordem do Dia, pas-  
sou-se então à EXPLICAÇÃO PESSOAL e não havendo vereadores que  
se manifestassem, o senhor presidente declarou encerrada a pre-  
sente sessão, mandando que se lavrasse a presente ata para con-  
tar dos trabalhos desta Casa.

Ata da 14ª sessão ordinária do 4º ano legis-  
lativo da 7ª legislatura do município de Cor-  
deiropolis, realizada em 17 de agosto de 1976.

Aos dezessete dias do mês de agosto de um mil novecentos e seten-  
ta e seis, na Sala das Sessões-Paço Municipal, reuniu-se a edilida-  
de de Cordeiropolis, precisamente às 19,30 horas, a fim de promo-  
ver a 14ª sessão ordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatu-  
ra do Município de Cordeiropolis, sessão esta presidida pelo vere-  
ador David Alves de Oliveira, Presidente e secretariada pelo vere-  
ador Cassio de Freitas Levy, 2º secretário, em virtude do 1º se-  
cretário, vereador Jose Luiz Buratti, ter apresentado licença do  
cargo de vereador nesta data, por 30 dias, tendo sido convocado -  
o senhor Isael Jose Felipe, 1º suplente, para substituí-lo. Proce-  
dida a chamada a ela responderam presente os seguintes vereadores  
:-Bernardino Gumerindo Botechia, Carlos Tomazella, Cassio de Frei-  
tas Levy, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo -  
Bertanha, Jose Jorante, Isael Jose Felipe e Lourenço Batistella.  
Nove vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presiden-  
te declara aberta a presente sessão, passando-se imediatamente -  
ao EXPEDIENTE:- Requerimento do vereador Jose Luiz Buratti, soli-  
citando licença do cargo de vereador por 30 dias, o qual foi pos-  
to em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates.  
Ofício nº15/76, do senhor prefeito municipal, À disposição dos se-  
nhores vereadores. Foi o despacho da Mesa. Ofício nºs/n, do senhor  
Prefeito Municipal. À secretaria. Foi o despacho da Mesa. Projeto de  
Lei nº40/76-PMC-de 16/8/76, que dispõe sobre suplementação de do-  
tações do orçamento vigente. Às comissões de Justiça e Redação e -  
Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº41/76  
-PMC-de 16/8/76, que concede subvenção a entidade que especifica  
e dá outras providencias. Beneficiado: Patrulha Mirim de Cordeiropo-  
lis. Às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Foi  
o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº42/76-PMC-de 16/8/76, que --/  
abre crédito especial para fins que especifica. Beneficiado: Centro  
Comunitário Municipal de Cordeiropolis. Às comissões de Justiça e  
Redação e Finanças e Orçamento. Foi o despacho da Mesa. Ofício cir-  
cular da Câmara Municipal de Rio Claro. À secretaria: Foi o despa-  
cho da Mesa. Indicação nº33/76, de autoria do vereador Carlos To-  
mazella, indicando ao prefeito que se proceda a limpeza das guias  
que margeiam a Represa do Bairro do Barro Preto. Oficiou-se. Foi o -  
despacho da Mesa. Indicação nº34/76, de autoria do vereador Geral-  
do Bertanha, indicando ao prefeito que estude a possibilidade de  
envio de um projeto de lei a esta Casa, doando CR\$15.000,00, para  
aquisição de um relógio a ser instalado na torre da Igreja Matriz  
do Bairro do Cascalho. Oficiou-se. Foi o despacho da Mesa. O senhor  
presidente para finalizar o Expediente, solicitou que se oficia-  
se à família do sr. Dr. Decio Roland, tragicamente falecido em um -  
acidente automobilístico, pessoa residente na cidade de Limeira,  
mas com grande círculo de amizade em Cordeiropolis. Esgotadas as ma-  
terias do Expediente, passou-se então à ORDEM DO DIA:- 2ª DISCUSSÃO



ni  
dor

E VOTAÇÃO DO Projeto de Lei nº38/76-PMC-de 19/7/76, que abre crédito especial para fins que especifica e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão e não havendo vereadores que se manifestassem, são postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº38/76, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª discussão e votação. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Resolução nº03/76, de 20/7/76, que altera a redação do §1º, do artigo 1º e também do artigo 2º, da Resolução nº01/75-CM-de 02/09/75 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão e votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº, digo, de Resolução nº03/76, tendo sido, digo, sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª discussão e votação. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº34/76-PMC-de 19/7/76, que abre crédito especial para fins que especifica e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão e votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação, o Projeto de Lei nº34/76, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 1ª discussão e votação. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº36/76, PMC-de 19/7/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Santa Tereza ligando o Bairro da Fazenda Velha à Fazenda Santa Tereza, neste município, e dá outras providências, com pareceres contrários das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão, digo, discussão e não havendo vereadores que se manifestassem, são postos em votação, tendo sido os mesmos aprovados por cinco votos contra quatro votos, ou seja a bancada do MDB - aprovando os pareceres e a bancada da ARENA rejeitando os pareceres das comissões. Em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei nº36/76. O vereador Jose Jorente, disse que a bancada do MDB não é contrária à construção desta ponte, mas o motivo principal que o MDB está rejeitando a presente lei, é que as comissões solicitaram ao Prefeito Municipal plantas e cronogramas de obras há muito, digo, há muito tempo e até o momento o senhor prefeito não as enviaram, sendo portanto impossível esta Casa aprovar tal projeto, visto que a mesma também é um órgão fiscalizador e como fiscalizar sem plantas e cronogramas das obras. O vereador Cassio de Freitas Levy, disse que a bancada da ARENA é favorável ao projeto, visto, digo, visto que o município levará grande vantagem, pois o Estado deverá pagar cerca de 80% da obra, cabendo ao município apenas 20%. Não havendo vereadores que usassem a palavra livre, é posto em votação o Projeto de Lei nº36/76, tendo sido o mesmo rejeitado por cinco votos contra quatro votos, ou seja a bancada do MDB votando contra o Projeto e a bancada da ARENA votando a favor do Projeto de Lei. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº37/76-PMC-de 19/7/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, a celebrar convenio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Quilombinho, neste município, na ligação com o Município de Limeira, e dá outras providências, com pareceres contrários das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão, digo, discussão e votação, tendo sido o mesmo Rejeitado por, digo, aprovados por cinco votos contra quatro votos, sem debates. Em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei nº37/76, sendo que o vereador Jose Jorente usando a palavra li-



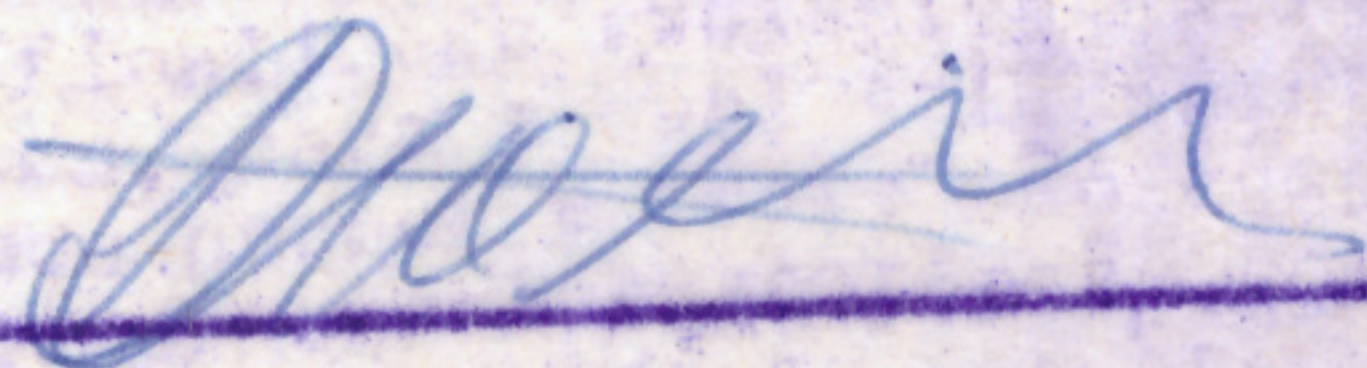
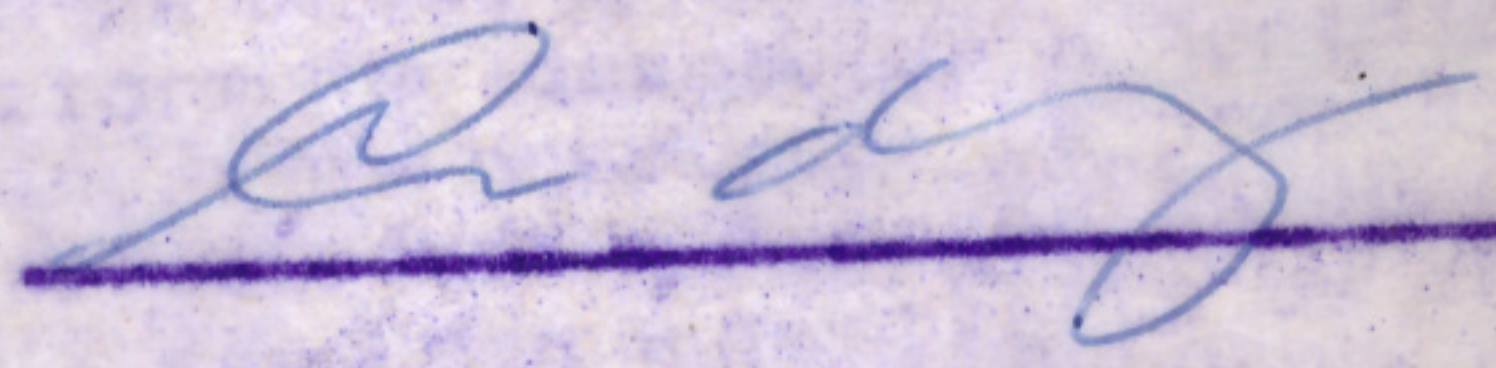
vre argumentou que não tem conhecimento de que uma obra construída na divisa de dois municípios apenas um arca com todas as despesas, este é um caso que agora p.digo, agora presenciamos, pois a ponte a ser construída está situada na divisa de Cordeiropolis e Limeira e apenas nesse município vai paga-la, e neste ptoj,digo, projeto também falta as pal,digo, plantas e cronogramas de obras, já solicitados ao Prefeito Municipal e não tendo sido enviados até o momento e por esses motivos o MDB é contrário à construção desta obra.O edil Lourenço Batistella, também argumentou ser favorável à construção desta ponte pois tal obra é de vital importância para os agricultores daquela região, principalmente para,digo, para o escoamento da safra canavieira, e para construção desta ponte, o que seria feito em outro local onde está situada a atual, requereria grande terraplanagem e retificação da estrada, daí resultando o alto custo desta obra, e finalmente que o Estado arcaria com mais da metade do custo da ponte, por esses motivos é de parecer que se aprove o presente projeto. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, encerrou-se a discussão, passando-se a votação do Projeto de Lei, tendo sido o mesmo Rejeitado por concim,digo, cinco votos contra quatro votos, ou seja a bancada do MDB contrária à aprovação e a bancada da ARENA favorável ao projeto. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº31/76-PMC-de 14/7/76, que dispõe sobre doação de área de terras, para fins que e,digo, industriais e de outras providências, com pareceres contrários das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão.Tal Projeto de Lei refere-se a Indústria de Máquinas Mazzuti Ltda.O edil Jose Jorente, usando a palavra livre argumentou o seguinte:- A área em que se pretende instalar a indústria acima, foi desapropriada para a finalidade exclusiva da instalação da Comet Fitas Auto Adesivas Ltda, para a qual foi doada e posteriormente devolvida a Municipalidade porque a mesma não cumpriu os encargos previstos na proposta, quando o mesmo aconteceu com os proprietários de terreno da Quadra R, sendo que já se passaram mais de 7 anos e até o momento os mesmos não construíram nenhuma indústria e não foi tomada nenhuma posição para a devolução destes terrenos, e porque somente com a Comet é que a Municipalidade agiu, quando a lei é igual para todos. Devido a problemas econômicos financeiros da situação mundial a Comet solicitou que fosse prorrogado o prazo para construção, sendo que a bancada do MDB apresentou projeto de lei neste sentido, tendo sido o mesmo rejeitado pela Bancada da ARENA.Disse também que esteve presente a uma reunião no gabinete do prefeito municipal, quando da reversão deste terreno a Prefeitura, e foi feito um acordo entre o Prefeito e Diretoria da Comet no sentido que tão logo fosse oficializado a vere,digo, reversão, a Comet entraria com nova proposta, e que seir ,digo, seria atendida pela Prefeitura, e agora neste mesmo local apra,digo, aparecer nova indústria, deixando a COMET com uma pequena parcela desta área, impossibilitando-a de expandir-se futuramente, sendo impossível instalar-se neste local designado pela comissão nomeada pelo Prefeito através de Portaria, observando-se que foram criadas todas as obstruções possíveis para que a Comet não se instalasse neste local ou melhor neste município.Finalizando disse que a bancada do MDB não é contra a instalação da indústria Mazutti e nenhuma outra, mas em outro local e que a área fosse melhor dividida, pois é contra a divisão feita neste local entre as indústrias.O edil Israel Jose Felipe, manifestou-se dizendo que não é contra a instalação desta conceitua,digo, conceituada indústria em Cordeiropolis, mas que fosse instalada em outro local ou melhor em outra área, finalizou dizendo que indústria é progresso e progresso é desenvolvimento ao município.Os vereadores Cassio de Freitas Levy, Lourenço Batistella e Elias Abrahão Saad, manifestaram-se favoravelmente à instalação desta indústria, pelas inúmeras vantagens oferecidas tendo sido o projeto aprovado por maioria de votos do mais verend



votação, tendo sido aprovados por cinco votos contra quatro votos, ou seja, a bancada da ARENA votando a favor, digo, contra os pareceres e a bancada do MDB votando a favor dos pareceres. Em seguida é posto em discussão o Projeto de Lei nº 31/76 e não havendo vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido, digo, tendo sido REJEITADO por cinco votos contra quatro votos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 32/76-PMC-de 14/7/76, que dispõe sobre doação de área de terras, para fins industriais e de outras providências com pareceres contrários das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão. O vereador Jose Jorente usando a palavra livre disse que o parecer da comissão nomeada pela Prefeitura Municipal dá a entender que é contra a instalação da Comet, pelos números apresentados na proposta da mesa e os citados pela comissão, finalizou dizendo que a bancada do MDB é contrária a tal doação pelos motivos já expostos, bem como, que a área proposta no projeto de lei é demais pequena para que uma indústria deste porte seja instalada, não condizendo com a área solicitada na proposta da Comet. O vereador Elias Abrahão Saad, disse que sua bancada é favorável à aprovação deste projeto, por um motivo a mais, ou seja, já que foi negada a doação para Máquinas Mazzuti a Comet receberia no momento esta área, sendo possível posteriormente a sua ampliação em toda aquela área. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, os pareceres das comissões são colocados em votação, tendo sido aprovados por cinco votos contra quatro votos, ou seja a bancada da Arena votando contra os pareceres e a bancada do MDB votando favoravelmente aos pareceres. Em seguida é posto em discussão, digo, discussão o Projeto de Lei nº 32/76 e não havendo vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido rejeitado por cinco votos contra quatro, digo, quatro votos. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 33/76-PMC-de 14/7/76, que dispõe sobre doação de área de terras, para fins industriais e de outras providências, com pareceres contrários das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão. Este projeto é referente a doação de área de terras à Cerâmica Beraldo Ltda. O vereador Jose Jorente, manifestou-se dizendo que pelos motivos já expostos anteriormente ou seja a má divisão desta área de terras entre as indústrias, sua bancada é contrária também a este projeto de lei, pois se já foi rejeitado os dois projetos de lei anteriormente por este motivo, deverá ser rejeitado também este. Informou, digo, informou ainda que a Bancada do MDB não é contrária de modo algum contra a instalação de indústrias em Cordeiropolis e sim será sempre favorável, como o foi em outras doações de terras tais como Uniscapa, Majestic e outras, sendo que a bancada da ARENA sempre foi contra ou se omitiu em outras doações por que nunca aconteceu com a bancada do MDB. O edil Elias Abrahão Saad, manifestou-se dizendo ser favorável a este projeto de lei, pois a família Beraldo é uma das pioneiras na implantação de indústria em nossa cidade e merece todo o respeito desta edilidade, afirmando que, digo, afirmando que a Cerâmica Beraldo Ltda já é uma realidade, beneficiando atualmente nosso município com alto recolhimento de impostos bem como o uso de operários. O vereador Izael Jose Felipe, usando a palavra disse que era de parecer favorável ao projeto de lei, ou seja, que seja doado a área de terras solicitada pela Cerâmica Beraldo Ltda pois a mesma já é uma realidade. O vereador Jose Jorente solicita a Mesa que a votação deste projeto de lei seja feita nominalmente, informando que a bancada do MDB fechou questão, digo, O vereador Jose Jorente, líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro -MDB- comunicou ao plenário e vereadores da Bancada do MDB que era "questão fechada", para a rejeição do Projeto de Lei nº 33/76, por determinação do Diretorio Municipal do MDB. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, encerrou-se a discussão dos pareceres das comissões, passando-se a votação dos mesmos, tendo sido os mesmos Rejei-



tados por cinco votos contra quatro votos. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/76. O vereador Izael Jose Felipe novamente manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 33/76, no sentido de que seja doado o terreno a Cerâmica Beraldo Ltda. O vereador Jose Jorente, Líder da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro-MDB-, novamente solicitou à Mesa que a votação fosse realizada por meio de voto nominal, comunicando também ao Plenário e aos vereadores do MDB, que o Diretorio Municipal houve por bem "fechar questão" no sentido de rejeitar o presente projeto de lei nº 33/76, finalizou dizendo que sua bancada é contrária à aprovação deste projeto de lei devido a má distribuição do terreno às indústrias, devendo, digo, devendo ser feita nova distribuição proximamente. Não havendo vereadores que se manifestassem, foi encerrada a discussão, passando-se à votação nominal ao Projeto de Lei nº 33/76: Elias Abrahão Saad:-FAVORÁVEL; Bernardino Gumerindo Botechia:-FAVORÁVEL; Lourenço Batistella:-FAVORÁVEL; Cassio de Freitas Levy:-FAVORÁVEL; Jose Jorente:- CONTRÁRIO; Carlos Tomazella :-CONTRÁRIO; Geraldo Bertanha :-CONTRÁRIO; Izael Jose Felipe:-FAVORÁVEL; David Alves de Oliveira:- FAVORÁVEL. O Projeto de Lei nº 33/76, é considerado aprovado, por ter alcançado o quorum exigido por lei, ou seja 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em 1ª discussão e votação. O vereador David Alves de Oliveira, teceu considerações sobre os motivos que votara favoravelmente ao Projeto de Lei, dizendo que tendo sido nomeado, para fazer parte da comissão, pelo Prefeito Municipal, naquela ocasião manifestara-se a favor a esta doação, não podendo, agora ser incoerente com seu parecer que era favorável, como consta no processo deste Projeto de Lei. Esgotadas as matérias da Ordem do dia da presente sessão, passou-se à EXPLICAÇÃO PESSOAL, e não havendo vereadores que se manifestassem, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos desta Casa.

Ata da 15ª sessão extraordinária do 49º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, realizada em 20 de agosto de 1976.

Aos vinte dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e seis, precisamente às 20,00 horas, na Sala das Sessões-Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeiropolis, a fim de promover a 15ª sessão extraordinária do 49º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeiropolis, conforme Edital de Convocação, expedido em 18 de agosto de 1976, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, presidente e secretariada pelo vereador Cassio de Freitas Levy, 2º secretário. Procedida a chamada a ela presp, digo, responderam presente os seguintes vereadores: Bernardino Gumerindo Botechia, Cassio de Freitas Levy, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Izael Jose Felipe. Cinco vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presidente declara aberta a sessão, passando-se a discussão e votação da ata da sessão anterior, ou seja, da 14ª sessão ordinária, realizada em 17 do corrente, sendo que o vereador Cassio de Freitas Levy, argumentou que proximamente fará pronunciamento a respeito desta ata, visto que a sessão de hoje trata de assunto muito importante. Em seguida é colocada a ata em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao EXPEDIENTE:-Requerimento do vereador Luiz Beraldo, solicitando licença do cargo de vereador por 30 dias, a partir de 18 de agosto de 1976, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade sem debates. Em seguida o senhor presidente solicita ao